



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>PL 5.068/2018</i>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>Nº</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	<i>Nº</i>

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
1º						

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Ficam alterados, a ementa e o artigo 1º, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Município de Imbituba autorizado a proceder a desafetação e realizar a doação, do seguinte bem móvel:

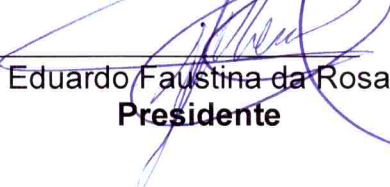
- Utilitário / Hyundai/Creta – Placas QJB1548 – Cor: Branca, Ano/modelo 2018/2019 – Renavam: 1165957512 – Chassi: 9BHGB813BKP083215, patrimônio nº34919

JUSTIFICATIVA

A modificação da ementa, bem como do artigo 1º se faz necessária, uma vez que para que seja realizado o termo de Doação pelo Poder Executivo, deve o bem objeto da doação estar desafetado.

Desta forma, tendo o Poder Executivo solicitado a alteração do projeto através de emenda, para que seja realizada a desafetação do veículo Hyundai/Creta 2.0 Bluemedia automático, placas QJB 1548, patrimônio nº 34919, através do ofício PMI/SEGAB nº 276/2018, esta Comissão acatou o pedido realizando a devida alteração, possibilitando a tramitação do PL.


Thiago Machado
Vice-Presidente


Eduardo Faustina da Rosa
Presidente


Luis Antonio Dutra
Membro